



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 17/12/2018

ANO: VIII N°: 2051 EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Sumário

Sumário 1

PORTARIA N° 202/2018 ..... 1

RESOLUÇÃO CMAS N° 53/2018 - ERRATA.... 1

### PORTARIA N° 202/2018

PORTARIA N° 202/2018, 17 de dezembro de 2018.

**Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **JOÃO PAULO ZIMERMANN**, brasileiro, portador do CPF nº 524.414.669-68, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, para viagem a Curitiba - PR, para acompanhar o Sr. Prefeito no evento realizado no Palácio Iguazu, onde serão repassados recursos através do Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária e Caixa Econômica Federal para aquisição de máquinas, equipamentos, tratores agrícolas e veículos; assim como, visitas às demais Secretarias de Estado, com vigência nos dias 16 a 18 de dezembro de 2018.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 17 de dezembro de 2018.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

### RESOLUÇÃO CMAS N° 53/2018 - ERRATA

#### ERRATA

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente dar publicidade ao equívoco apresentado na **Resolução nº53/2018**, publicada no Diário Oficial do Município no dia 14 de dezembro de 2018, Edição nº2050, para o fim de corrigir o que segue:

#### Onde se Lê:

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 12 de **agosto** de 2018, conforme Ata nº 206/2018;

#### Leia-se:

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 12 de **dezembro** de 2018, conforme Ata nº 206/2018;

Céu Azul, 17 de dezembro de 2018.

**Douglas de Mattia**  
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)